



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC – SEMDEC – GFA / Nº 40 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 19550/2025, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: 53.126.989 LEONARDO VIEIRA DE DEUS.

CNPJ/CPF: 53.126.989/0001-40.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA BELO HORIZONTE, Nº 260, BAIRRO NOVA VALVERDE.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 354900 / 7752244.

A EXERCER A ATIVIDADE: TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS E NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS E GRAXAS MINERAIS, AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS. XXXXXXXXXXXX

Esta LAC é válida pelo período de 3650 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 16 de setembro de 2025.

Recebi em 22/12/25

Mila Alvarenga de Tassis
Mila Alvarenga de Tassis

Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Karolini Bonadiman Agrizzi
Karolini Bonadiman Agrizzi

Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600390036003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, o **Anexo – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 40/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390036003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.